

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA
CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação previa em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA: Em observância ao Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) a potencial aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas detidas pelos Srs. Henri Siegert Chazzan e Flavio Steiner ("Vendedores Boxi"), nas seguintes sociedades (a) **BOXI-SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.056.729/0001-20, com sede na Avenida Praia de Belas, n.º 2266, sala 901, bairro Praias de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.110-000, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE n.º 43209015549 ("Boxi Serviços"); (b) **BOXIFARMA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 16.658.241/0001-62, com sede na Avenida Praia de Belas, n.º 2266, Sala 902, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.110-000, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE n.º 43209250530 ("Boxifarma Soluções"); e (c) **BOXI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.877.321/0001-19, com sede na Rua Jandiatuba, n.º 630, bloco B, conjunto 444, sala 10, bairro Vila Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.716-150, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35237522844 ("Boxi Soluções") ("Projeto Adere"); (ii) a celebração, pela Companhia, do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" e seus respectivos anexos e demais documentos relacionados ("Contrato"); (iii) a aprovação do aumento de capital da Boxifarma Soluções no valor de R\$3.962.012,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil e doze Reais), a ser subscrito e integralizado em sua totalidade pela Companhia ("Aumento de Capital"); e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, após analisarem a ordem do dia e os materiais que lhe foram disponibilizados, deliberaram, por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a realização do Projeto Adere; (ii) aprovar a celebração do Contrato pela Companhia; (iii) aprovar o Aumento de Capital; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA E LEITURA DA ATA Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada –por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2022.

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Thayan Nascimento Hartmann

Paula Paschoal Queiroz de Moraes

Ricardo Pechinho Hallack